

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 193/67

JUIZ DO TRABALHO: DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano
de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por

COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS contra Requerente
DAURINO FERBEIRA DA SILVA - Requerido

Chefe da Secretaria
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Dia 29/9/67
Hora 14h30

270088965
Hora 10
Aud. em a.

fls 27

Exmo Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE
MONTENEGRO - RS.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 193167
Em 28/8/1967

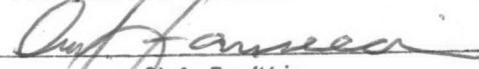
- COMPANHIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, por seu representante abaixo assinado, vem mui respeitosamente à presença de V.Excia, solicitar se digne mandar homologar o acôrdo de rescisão de contrato de trabalho que mantinha com seu ex-empregado, Sr. DAURINO FERREIRA DA SILVA, de profissão carpinteiro, na conformidade da Lei nº 4.066, tudo no valôr de NCr\$.../244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos).

N. Têrmos

P. Deferimento

Montenegro, 28 de agosto de 1967.

CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS



Chefe Escritório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

fls 3
14

ATA DE AUDIÊNCIA NO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 193/67 J.C.J.
Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 9,10 (nove e dez horas), estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - Rio Grande do Sul, na presença do Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. CARLOS EDMUNDO BALUTH, e dos Srs. Vogais, Rudá Hauschild Fonseca e Paulo Moraes Guedes, respectivamente vogais dos empregadores e empregados, foram por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente desta Junta, apregoadas as partes: CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, requerente e DAURINO FERREIRA DA SILVA, requerido, para apreciação da homologação de demissão de acordo com a Lei nº 4066. Presentes as partes. A requerente por seu representante legal e o requerido pessoalmente. Ouvido o requerido disse que confirmava o pedido de homologação de rescisão de contrato de trabalho, recebendo a importância de R\$ 244,80 com a qual concordava. A seguir, a JUNTA por unanimidade homologou o pedido de demissão na base supra, homologação esta extensiva ao recibo de plena, geral e irrevogável quitação, dando-se por rescindido o contrato mantido pelas partes. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
Vogal dos Empregadores

PAULO MORAES GUEDES
Vogal dos Empregados

Dr. OLY RODRIGUES
Chefe de Secretaria



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

flo 4.
MB

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 9,10 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o ~~Reclamante~~ ^{Requerido:} DAURINO FERREIRA DA SILVA (Representação quando houver) e o ~~Reclamado~~ ^{Requerente:} CIA. CONSTRUTORA BRASILEIRA DE ESTRADAS, representada pelo sr. ANTÔNIO MOREIRA DA FONSECA (Representação quando houver), e por este último me foi dito que em cumprimento a ~~acôrdo celebrado~~ ^{acôrdo celebrado} na presente ~~reclamação~~ ^{homologação} ~~mação~~, fazia entrega ao ~~Reclamante~~ ^{Requerido} da importância de Cr\$ 244,80 (Duzentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e oitenta centavos) relativa a o processo nº 193/67

Pelo ~~reclamante~~ ^{reclamante} foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao ~~reclamado~~ ^{requerente} plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente ~~reclamação~~ ^{homologação}, seja a que titulo fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

.....
 J. de S. (Chefe de Secretaria)
 Daurino F.
 Reclamante
 Requerido
 Ant. Fonseca
 Reclamado
 Requerente

fls 5
178

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

29/11/67
[Handwritten signature]

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

EM BRANCO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten signature]

DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH
Juiz Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

[Handwritten initials]